



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.519/2020

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 056/2020 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 056/2020 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de readequação de 30 (trinta) quilômetros de estradas rurais do Município de Umuarama, tendo sido declarada vencedora a empresa, **NATAL FENATO TERRAPLENAGEM EIRELI**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 01 de julho de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 03/07/2020 DE Nº 1.893
UMUARAMA, 03/07/2020
Paula Sáfio
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS